



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, AO PLL Nº 387/21 - PROC. Nº 0924/21

I – Altera a ementa do projeto:

Altera a Lei Nº 12.707, de 7 de Abril de 2020, a qual Institui a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico e Tratamento às Pessoas com Doenças Raras no Município de Porto Alegre, para incluir um artigo que estabelece a notificação dos casos de suspeita e/ou confirmação de pessoas identificadas com doenças raras e genéticas.

II – Altera o Artigo 1º do PLL:

Art. 1º Inclui o Art. 6º, na Lei Nº12.707, de 7 de Abril de 2020, e renumera os demais:

[...]

Art. 6º As unidades de saúde, localizadas no âmbito do município de Porto Alegre, notificarão, sempre que possível, a Secretaria Municipal de Saúde de todos os casos suspeitos e/ou confirmados de pessoas identificadas com doenças raras e genéticas. (NR)

[...]

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto aos termos do parecer da Procuradoria.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 13/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0374629** e o código CRC **E1788952**.